



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Magistério

Conheça as ações e políticas municipais voltadas à área do Magistério em Conceição do Castelo.

O magistério Municipal conta com um **Plano de Cargos, Carreira e Progressão**, que tem como objetivos estimular o desenvolvimento profissional, valorizar o desempenho dos servidores, racionalizar a estrutura de cargos e carreiras e estabelecer critérios claros para a evolução funcional.

A investidura nos cargos do Magistério ocorre mediante **aprovação prévia em Concurso Público de Provas e Títulos**, conforme regulamentação prevista em Lei.

A prefeitura de Conceição do Castelo também admite o exercício da função em **caráter temporário**, por meio de **contratação por tempo determinado**, realizada através do **Processo Seletivo (DT)**, destinado às funções de docência e de natureza pedagógica, pelo período de até **01 ano letivo**, conforme edital vigente.

Progressão do Magistério

A **evolução funcional** corresponde ao crescimento na carreira dos servidores efetivos da rede municipal de ensino, obedecendo às normas legais vigentes estabelecidas pela **Lei Complementar 11/2002**, que dispõe sobre os Planos de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Conceição do Castelo.

O único afastamento que influencia a concessão da progressão é a **Licença para Tratamento de Interesses Particulares**, que suspende o direito à progressão por período equivalente ao afastamento do servidor.

A progressão consiste na passagem de uma **Referência para outra imediatamente superior**, mantendo-se a mesma classe, sendo realizada mediante **avaliação a cada triênio**, respeitando o interstício de **36 meses** para cada concessão. A progressão poderá ocorrer:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

1. Por merecimento e desempenho;
2. Por aperfeiçoamento profissional
3. Por antiguidade

Grupos e Cargos do Magistério

Na carreira do Magistério Municipal, os cargos estão organizados em dois grupos:

Grupo Docente PA

- Professor A – Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial
- Níveis de I a X (padrões de 1 a 23)

Grupo Docente PB

- Professor B – anos finais do Ensino Fundamental
- Níveis de I a X (padrões de 1 a 23)

Confira a [Lei nº 2.825, de 27 de agosto de 2025](#), que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal.

Conceição do Castelo – ES, 08 de janeiro de 2026.